

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 07 de Dezembro de 2006

— PRESIDENTE —

DECRETO LEGISLATIVO nº 636 de 05 de dezembro de 2006.

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **ARNALDO RODRIGUES MARCELO**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2006.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretário

AGOSTINHO LEITE – 2º Secretário